

**POLÍCIA MILITAR
DO
ESTADO DE SANTA CATARINA**



COMANDO-GERAL

BOLETIM OFICIAL DA POLÍCIA MILITAR Nº 4

07 DE JUNHO DE 2024

POLÍCIA MILITAR
COMANDO-GERAL

1ª PARTE - PORTARIAS DA PMSC (EXCETO ÀS DESTINADAS AO BRPM)

Nota #001460

Movimentações com ônus para o Estado. Conforme portaria em anexo.



Portaria nº 456/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE: nº 22276
Data publicação: 29/05/2024
Assunto: Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 302/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0926825-1-01 LUIS MATEUS MORESCHI

OPM Origem: 12CR-EM-DIV ADM (JARAGUA DO SUL)

OPM Destino: EPPM-PROC (FLORIANOPOLIS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 24/05/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 03/06/2024

Nota de transferência nº 298/DP-2/2024

CORONEL PM Matrícula 0920247-1-01 JEFFERSON SCHMIDT

OPM Origem: 3CR (BALNEARIO CAMBORIU)

OPM Destino: 11CR (SAO JOSE)

Data de Desligamento da OPM Origem: 27/05/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 28/05/2024

Nota de transferência nº 297/DP-2/2024

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0924686-0-01 RICARDO RIBEIRO

OPM Origem: CFNP-JLE (JOINVILLE)

OPM Destino: 3CR (BALNEARIO CAMBORIU)

Data de Desligamento da OPM Origem: 24/05/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 27/05/2024

Nota de transferência nº 290/DP-2/2024



CAPITAO PM Matrícula 0934039-4-01 FLAVIO ANDRADE E LOPES

OPM Origem: 2BPMA-2C2P (JOACABA)

OPM Destino: 1BPMA-P4 (FLORIANOPOLIS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 24/05/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 10/06/2024

Nota de transferência nº 278/DP-2/2024

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925286-0-01 CREMILSON NICELIO VELOSO

OPM Origem: EMG (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 23B (SAO BENTO DO SUL)

Data de Desligamento da OPM Origem: 10/05/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 20/05/2024

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Portaria nº 456/PMSC/2024

Alterada/Revogada

:

Autor: 930509 - FRANCIELI MARIA PEREIRA
Responsável: 925837 - JEFFERSON SEBASTIAO VIEIRA
DOE:
Data publicação:
Assunto: Movimentações com ônus para o Estado

Com fulcro no Art. 22, XXI, da Constituição Federal, no Art. 4º do Decreto-Lei nº 667/69, com redação dada pelo Decreto-Lei nº 2.010/83, de acordo com o Art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina e do Regulamento de Movimentação (PMSC R-10-108 2ªEd.), aprovado pelo Ato nº 176/PMSC/2024, TRANSFIRO, COM ÔNUS PARA O ESTADO, por necessidade do serviço, com vistas à manutenção e composição estratégica dos quadros funcionais da Corporação, vindo a reforçar o efetivo Policial Militar na OPM de Destino, para que seja possível o adequado atendimento de suas demandas administrativas e operacionais, conforme protocolo no SIGRH, o(s) militar(es) estadual(ais) abaixo relacionado(s):

Nota de transferência nº 302/DP-2/2024

3º SARGENTO PM Matrícula 0926825-1-01 LUIS MATEUS MORESCHI
OPM Origem: 12CR-EM-DIV ADM (JARAGUA DO SUL)
OPM Destino: EPPM-PROC (FLORIANOPOLIS)
Data de Desligamento da OPM Origem: 24/05/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 03/06/2024

Nota de transferência nº 298/DP-2/2024

CORONEL PM Matrícula 0920247-1-01 JEFFERSON SCHMIDT
OPM Origem: 3CR (BALNEARIO CAMBORIU)
OPM Destino: 11CR (SAO JOSE)
Data de Desligamento da OPM Origem: 27/05/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 28/05/2024

Nota de transferência nº 297/DP-2/2024

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0924686-0-01 RICARDO RIBEIRO
OPM Origem: CFNP-JLE (JOINVILLE)
OPM Destino: 3CR (BALNEARIO CAMBORIU)
Data de Desligamento da OPM Origem: 24/05/2024
Data de Apresentação na OPM Destino: 27/05/2024

Nota de transferência nº 290/DP-2/2024



CAPITAO PM Matrícula 0934039-4-01 FLAVIO ANDRADE E LOPES

OPM Origem: 2BPMA-2C2P (JOACABA)

OPM Destino: 1BPMA-P4 (FLORIANOPOLIS)

Data de Desligamento da OPM Origem: 24/05/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 10/06/2024

Nota de transferência nº 278/DP-2/2024

TENENTE CORONEL PM Matrícula 0925286-0-01 CREMILSON NICELIO VELOSO

OPM Origem: EMG (FLORIANOPOLIS)

OPM Destino: 23B (SAO BENTO DO SUL)

Data de Desligamento da OPM Origem: 10/05/2024

Data de Apresentação na OPM Destino: 20/05/2024

Florianópolis, 28 de maio de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA

Coronel PM - Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8C21F5ZJ**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 28/05/2024 às 15:43:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNjY4XzMxNzMxXzlwMjRfOEMyMUy1Wko=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031668/2024** e o código **8C21F5ZJ** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

2ª PARTE - RESOLUÇÕES (CE – CCP – CPO – CPP – CMPM – CMP)

Sem alterações

3ª PARTE - ORDENS CMT-GERAL DA PMSC

Sem alterações

4ª PARTE - DESPACHO CMT-GERAL DA PMSC

Nota #000384

NBCG Nº 333/APMT/24

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE INTELIGÊNCIA PARA PRAÇAS - PMESP

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE INTELIGÊNCIA PARA PRAÇAS - PMESP, com início previsto para 03JUN24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/44161 (Ref SGP-e PMSC 00028938/2024). A participação no evento será com ônus ao Estado de Santa Catarina (passagem aérea e diária de curso).

- **3º Sgt PM 924652-5 Marcos Antônio de Paula Cordeiro.**

1. Publique-se.
2. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

MARCUS VINICIUS DOS SANTOS

Cel PM Diretor da APMT



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR DE SANTA CATARINA

OF/PMSC/2024/44161

Florianópolis, 16 de maio de 2024

Senhor Comandante-Geral,

Cumprimentando-o cordialmente, ao mesmo tempo que manifesto agradecimentos pela cessão de uma vaga para o "Curso de Inteligência para Praças" na Polícia Militar do Estado de São Paulo, com previsão de início para a data de 03JUN24, apresento para o referido evento o seguinte militar da Polícia Militar de Santa Catarina: 3º Sgt PM 924652-5 Marcos Antônio de Paula Cordeiro.

Cumprir destacar que o respectivo policial foi selecionado por meio de processo seletivo interno e cumpre todos os requisitos propostos.

Por fim, coloco à disposição a Polícia Militar de Santa Catarina, por meio da Divisão de Educação Continuada/APMT, para possíveis demandas através dos seguintes endereços eletrônicos: apmtdecch@pm.sc.gov.br e apmtdecaux2@pm.sc.gov.br.

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
Coronel - Comandante-Geral da PMSC
COMANDO

Ao Senhor
CÁSSIO ARAÚJO DE FREITAS
Comandante Geral da Polícia Militar de São Paulo
São Paulo/SP



Assinaturas do documento



Código para verificação: **U3A34E0K**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 16/05/2024 às 15:45:10
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI4OTM4XzI4OTg1XzlwMjRfVTNBMzRFMEs=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00028938/2024** e o código **U3A34E0K** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001198

**PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE
POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO - PMPR**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE**

Fpolis, 28MAI24
NBCG Nº366/APMT/24

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE POLICIAMENTO DE TRÂNSITO URBANO

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do Curso de Policiamento de Trânsito Urbano, com duração prevista para 3JUN24 a 28JUN24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/46049/PMSC/2024 (Ref SGP-e PMSC 00031099/2024).

A participação no evento será com ônus ao Estado de Santa Catarina.

- **2º Ten PM Mat 927691-0 Thiago Fernandes;**

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

**CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT**

Nota #001253

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL – FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MADEIREIRA II/24 – PMESP



**ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
ACADEMIA DE POLÍCIA MILITAR DA TRINDADE**

**Fpolis, 29MAI24
NBCG Nº 370/APMT/24**

PUBLICAÇÃO DA INDICAÇÃO DE POLICIAL MILITAR PARA FREQUENTAR O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL – FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MADEIREIRA II/24 – PMESP

1. Publico a indicação do policial militar abaixo relacionado, para participar do CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL – FISCALIZAÇÃO DE ATIVIDADE MADEIREIRA II/24 - PMESP, com início previsto para 05AGO24. A indicação segue conforme autorização do Comandante-Geral da PMSC, através do OF/PMSC/2024/47804 (Ref SGP-e PMSC 00022801/2024).

A participação no evento será com ônus ao Estado de Santa Catarina.

- **Cb PM 927575-4 Daniel Gonçalves de Lima.**

2. Publique-se.

3. Arquive-se.

(documento assinado eletronicamente)

**CLEBER PIRES
Cel PM Diretor da APMT**

Nota #001313

Averbação de férias



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 31456/2024.

Trata-se de averbação de férias, sob o protocolo SGP-e PMSC 31456/2024. Fundamentado na Lei nº 6.218/83 (Estatuto dos Policiais Militares de Santa Catarina), nos parágrafos 1º, 3º e 4º do art. 65 e no inciso III do art. 143 c/c art. 18 da Portaria nº 81/PMSC/2023 e de acordo com a informação da DP-1, declaro que os policiais militares abaixo relacionados deixaram de usufruir as férias regulamentares, sustadas por extrema necessidade do serviço:

Matrícula	Nome	Posto/Grad	Início período aquisitivo	Fim período aquisitivo	Saldo de dias	Dias em Dobro	Sustação de férias/ outras observações
0924674-6-01	IAGA INDALENCIO COTA	CORONEL	03/03/2022	02/03/2023	7	14	PMSC 22982/2023
0924677-0-01	JOSE EDUARDO VIEIRA	CORONEL	03/03/2022	02/03/2023	23	46	SCM 318/2024
0921517-4-01	MARCIO LEANDRO REISDORFER	CORONEL	01/03/2022	28/02/2023	6	12	PMSC 13864/2024
0926649-6-01	ANDRE LUIZ ADAMS	TENENTE CORONEL	24/02/2022	23/02/2023	20	40	PMSC 13860/2024
0925834-5-01	GABRIEL SOUTO	TENENTE CORONEL	01/02/2022	31/01/2023	1	2	PMSC 9753/2023
0924675-4-01	IGOR GONCALVES DE CASTRO	TENENTE CORONEL	03/03/2022	02/03/2023	29	58	SCM 319/2024
0925310-6-01	JOAO PAULO HERBST VIEIRA	TENENTE CORONEL	20/02/2022	19/02/2023	22	44	PMSC 10848/2024
0925824-8-01	MIGUEL ANGELO SILVEIRA	TENENTE CORONEL	01/02/2022	31/01/2023	29	58	PMSC 5943/2024
0926732-8-01	NAIMA HUK AMARANTE	TENENTE CORONEL	16/02/2022	15/02/2023	29	58	PMSC 59972/2023
0925819-1-01	PAULO SERGIO PEREIRA DE BONA PORTAO	TENENTE CORONEL	01/02/2022	31/01/2023	29	58	PMSC 6707/2024
0925817-5-01	RAFAEL COMELLI GERENT	TENENTE CORONEL	01/02/2022	31/01/2023	22	44	PMSC 14103/2024

Sendo assim, no uso das atribuições conferidas pelo inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, em cumprimento à legislação acima apontada, DECIDO:

1. Deferir a averbação em dobro, sob Protocolo SGP-e PMSC 31456/2024, do período de férias não usufruídos pelos policiais militares acima mencionados, conforme os períodos aquisitivos que constam no quadro demonstrativo.
2. À DP-1 para as providências de inserção no Sistema SIGRH.
3. Publique-se.
4. Arquive-se.

Florianópolis, 27 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6W9X4C5G**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 29/05/2024 às 17:52:58

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDU2XzMxNTE3XzlwMjRfNlc5WDRDNUc=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031456/2024** e o código **6W9X4C5G** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001529

Cumprimento de decisão judicial autos nº 5013089-46.2024.8.24.0090



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 32933/2024.

Acolho a informação da DP-1 sobre o cumprimento de decisão judicial referente aos autos nº 5013089-46.2024.8.24.0090, impetrada por **OSVALDO OSORIO HAINISCH Ex PM Mat 927945-8-01**, sob **Protocolo SGP-e PMSC 32933/2024**.

Considerando o que dispõe o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Desaverbar o saldo de 30 dias de férias (contagem simples) que haviam sido averbadas para **OSVALDO OSORIO HAINISCH Ex PM Mat 927945-8-01** sob o protocolo de SGP-e PMSC 6993/2019, em cumprimento à decisão judicial contida nos autos nº 5013089-46.2024.8.24.0090;
2. Publicar em BOPM;
3. Atualizar os registros no SIGRH;
4. Informar a PGE;
5. Arquivar.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **E179D0KN**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 04/06/2024 às 18:07:33

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMyOTMzXzMzMdAwXzlwMjRfRTE3OUQwS04=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00032933/2024** e o código **E179D0KN** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001654

Despacho n.º51/GabCmtG/2024 - Referente SGP-e PMSC16992/2024.



Despacho n.º 51/GabCmtG/2024
(Ref. SGP-e PMSC 16992/2024)

Trata-se do recurso interposto pelo Sr. Natanel Freitas da Motta, à época da interposição Cadete da Polícia Militar de Santa Catarina (PMSC), o qual, por meio de seu procurador constituído, requer a reconsideração da decisão proferida por este Comandante-Geral no Despacho n.º 35/Gab CmtG/2024, no âmbito do processo SGP-e PMSC 16992/2024.

Os autos foram remetidos à Academia de Polícia Militar da Trindade (APMT), onde foi acostado o Ofício do Comandante da Escola Superior de Formação de Oficiais (ESFO), que salienta a perda do objeto em razão da anulação da inclusão do requerente nas fileiras da corporação.

O Diretor da APMT fez ascender os autos ao Gabinete do Comando-Geral. Após detida análise, **DECIDO**:

1. Acolher a informação oriunda da ESFO/APMT, cujos fundamentos adoto para deixar de me manifestar sobre o mérito dos argumentos apresentados, haja vista a perda do objeto do recurso interposto;
2. Deixar de submeter os autos à apreciação da Assessoria Jurídica, considerando a desnecessidade de manifestação jurídica face à perda do objeto;
3. Determinar a notificação do procurador do interessado, por meio eletrônico;
4. Determinar a publicação deste despacho.

Florianópolis/SC, 04 de junho de 2024.

[Assinado digitalmente]
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Q78QT4D4**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 04/06/2024 às 18:31:27
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDE2OTkyXzE3MDI5XzlwMjRfUTc4UVQ0RDQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00016992/2024** e o código **Q78QT4D4** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001659

Averbação de tempo de serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 26592/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **GEFERSON FERREIRA Cb PM Mat 932984-6-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 26592/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **2.613 dias**, correspondente a **07 ano(s), 01 mês(es) e 28 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 22 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **831IGE0X**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 22/05/2024 às 15:05:42

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI2NTkyXzI2NjM5XzlwMjRfODMxSUdFMFg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00026592/2024** e o código **831IGE0X** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001660

Averbação de tempo de Serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29209/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **REGIANE PATRICIO DIEHL DE SOUZA Cb PM Mat 934732-1-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 29209/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **3.151 dias**, correspondente a **08 ano(s), 07 mês(es) e 21 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 22 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **P13C46TV**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 22/05/2024 às 16:03:26

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MjA5XzI5MjU2XzlwMjRfUDEzQzQ2VFY=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029209/2024** e o código **P13C46TV** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001662

Averbação de tempo de Serviço



DESPACHO

Referência: Protocolo SGP-e PMSC 29224/2024.

Referente a averbação de tempo de Serviço Privado de **IRIANA BOCHI BOFF Sd PM Mat 611136-0-01**, sob Protocolo SGP-e PMSC 29224/2024, com base na informação da DP-1 e de acordo com o inciso IV do art. 3º da Portaria nº 143/PMSC/2024, DECIDO:

1. Averbar o tempo de Serviço Privado de **1.657 dias**, correspondente a **04 ano(s), 06 mês(es) e 17 dia(s)**, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 9º e § 9º-A do Art. 201 da C.R.F.B/88 com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019 c/c o Art. 24-J do Decreto Lei nº 667 de 02 de julho de 1969 (Incluído pela Lei nº 13.954, de 2019);
2. Publicar em BOPM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquivar.

Florianópolis, 22 de maio de 2024

FRED HILTON GONCALVES DA SILVA
Ten Cel PM Diretor Interino de Pessoal
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **BEXQ2371**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FRED HILTON GONÇALVES DA SILVA (CPF: 004.XXX.229-XX) em 22/05/2024 às 16:50:12

Emitido por: "SGP-e", emitido em 29/06/2018 - 16:59:15 e válido até 29/06/2118 - 16:59:15.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI5MjI0XzI5MjcXzIwMjRfQkVYUTIzNzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00029224/2024** e o código **BEXQ2371** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001863

Despacho Gab CmtG - Processo PMSC 00003441/2024



Processo: PMSC 3441/2024
Assunto: Requerimento Administrativo
Origem: Protocolo - PMSC
Interessado: Polícia Militar de Santa Catarina

DESPACHO

1. Acolho a Informação nº 001/2024, da Assistência Jurídica do Comando-Geral.

2. **Não conheço o pedido apresentado pelo Requerente**, às fls. 02/05 dos autos, dada a incidência da prescrição quinquenal prevista no Decreto Federal nº 20.910/32, além da chamada preclusão consumativa, não tendo sido apresentado qualquer fato novo que pudesse ensejar nova análise do caso. Ademais, o requerimento mostra-se manifestamente contrário a decisão judicial válida, eficaz e transitada em julgado do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, reconhecendo, de forma incontroversa, a intempestividade do pedido do Requerente para apuração de supostos fatos ensejadores de promoção por bravura no caso em tela.

3. Publique-se.
4. Intime-se.
5. Após, archive-se.

Florianópolis, SC, data da assinatura digital.

Assinado eletronicamente
AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6WD39W9C**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 30/01/2024 às 15:12:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDAzNDQxXzM0NDRfMjAyNF82V0QzOVc5Qw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00003441/2024** e o código **6WD39W9C** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

5ª PARTE - ATOS DA PMSC

Nota #001327

Ato da Polícia Militar nº 624/2024 - Designação de Membros CPM.



Ato da Polícia Militar nº 624/2024

BEPM: 2024/23
Data publicação: 29/05/2024
Assunto: Designação de membros para Conselho do Mérito
Policial Militar - Exercício 2024-2025

Com base no inciso IV do art. 9º da Lei nº 18.089/2021, inciso II do art. 65 do Decreto nº 24.555/84 e deliberação do Conselho do Mérito Policial Militar, constante na Ata nº 107/CMPM/2024, anexada ao processo SGP-e nº PMSC 23285/2024, **designo** como membros para exercício de 1º de junho de 2024 a 30 de maio de 2025 os coronéis:

- Coronel PM Alessandro José Machado;
- Coronel PM Fabrício Berto da Silveira; e
- Coronel PM José Ivan Schelavim.

Para atuarem como **membros designados** nas reuniões do Conselho do Mérito Policial Militar.

Florianópolis, 27 de maio de 2024.

[Assinado digitalmente]

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Coronel PM Comandante-Geral da PMSC

Nota #001441

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O 2º SARGENTO PM MAT **925022-0-01**
JANDIR PROVIN.



Ato da Polícia Militar nº 647/2024

BEPM: 2024/24
Data publicação: 07/06/2024
Protocolo SGPe: PMSC 30760/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 925022-0-01 JANDIR
PROVIN

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JANDIR PROVIN**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **925022-0-01**, a contar de **21 de maio de 2024**.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001448

DECISÃO JUDICIAL, alterar a data inicio do cargo de Cabo PM para 25 de novembro de 2015, do 3º Sargento QPPM matrícula 925552-4 RIVAIU ANTONIO PAGANI.



Ato da Polícia Militar nº 642/2024.

DETERMINAÇÃO JUDICIAL. Por decisão liminar contida nos autos de Apelação nº 0306134-52.2017.8.24.0091/SC, do Tribunal de Justiça de Santa Catarina, alterar a data de início do cargo de Cabo PM, passando de 17 de dezembro de 2015 para 25 de novembro de 2015, do 3º Sargento QPPM matrícula 925552-4 **RIVAIU ANTONIO PAGANI.**

Florianópolis, 03 de junho de 2024.

Assinado eletronicamente

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel PM Comandante-Geral da PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **7H320ADW**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA** (CPF: 582.XXX.329-XX) em 04/06/2024 às 12:30:07
Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDQ5NDc4XzQ5NTAzXzlwMjJfN0gzMjBBRFc=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00049478/2022** e o código **7H320ADW** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001450

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O2º SARGENTO PM MAT 924791-2-01
JUSTINO BORBA JUNIOR



Ato da Polícia Militar nº 649/2024

BEPM: 2024/24
Data publicação: 07/06/2024
Protocolo SGPe: PMSC 32540/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 924791-2-01 JUSTINO
BORBA JUNIOR

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **JUSTINO BORBA JUNIOR**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **924791-2-01**, a contar de **03 de junho de 2024**.

Florianópolis, 04 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001546

DESPACHO INQUÉRITO TÉCNICO

Despacho esaurido pelo senhor Diretor da DALF, Cel PM Ronaldo da Silva Cruz, com referência Processo SGPe PMSC 00031470/2023.



ESTADO DE SANTA CATARINA
POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

DESPACHO

Referência: Processo SGP-e PMSC 00031470/2023

Trata-se do IT N° 02/2CIA/18BPM/2022, instaurado por ordem do 1° Ten PM 925973-2 Alex Matias Souza, Comandante Interino da 2ª Companhia do 18° Batalhão de Polícia Militar, tendo como encarregado o 2° Tenente PM 611044-4 Luis Eduardo Dias Miguel. A finalidade é apurar as causas e responsabilidades pelos danos causados a uma câmera de videomonitoramento e a um poste metálico, ambos de propriedade da Polícia Militar do Estado de Santa Catarina, localizados na rua Industrial José Beduschi com rua São José, no centro de Gaspar.

Conforme atribuições conferidas a este Diretor, nos termos do artigo 30, inciso V do Decreto N° 1.601, de 3 de Dezembro de 2021, pela Portaria n° 14/PMSC/2023 de 17 de Janeiro de 2023, publicada no DOE n° 21.942 de 18 de Janeiro de 2023, e em consonância com a Portaria n° 103/PMSC/2024 de 06 de Fevereiro de 2024, publicado no DOE n° 22.201 de 08 de Fevereiro de 2024, resolvo:

1. Encaminhar o presente inquérito técnico após a conclusão a que chegou o encarregado, que determinou a responsabilidade pelos danos causados ao conjunto da câmera de videomonitoramento (Patrimônio: PIM n° 110012-2) da marca Panasonic, série KLV, modelo WV-SC385, incluindo um globo de proteção e um poste metálico de 7 metros de comprimento, todos de propriedade da Polícia Militar de Santa Catarina. Os danos foram causados pela conduta do motorista, senhor Guilherme Luis de Oliveira Santana (CPF: 510.684.228-07), ao conduzir de forma precipitada e imprudente o veículo chevrolet celta, placas MCV 0739, de propriedade de Marcos César Bergamo (CPF: 798.642.449-49). O valor mencionado na instrução do IT (Inquérito Técnico) para o orçamento dos reparos foi de R\$ 8.509,96 (oito mil, quinhentos e nove reais e noventa e seis centavos), apresentado pela empresa BRNeo Inovações Empresariais Ltda-ME, situada em Florianópolis. Após o desconto de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) referente a um braço alongador que se encontrava intacto, o valor final a ser indenizado foi de R\$ 8.159,96 (oito mil, cento e cinquenta e nove

BOPM nº 4 de 07 de junho de 2024

reais e noventa e seis centavos), conforme termo de acordo firmado em 07 de junho de 2022 e registrado na folha nº 20 do inquérito técnico.

Até a presente data, o senhor Guilherme não cumpriu com o pagamento acordado, sendo cabível a sua responsabilização pelo ressarcimento ao erário público, uma vez que foi identificado como o único causador do acidente que resultou nos danos ao patrimônio público mencionado.

2. Ao Sr. Cel PM Diretor da DTIC para providenciar:

- Publicação desta Decisão em Boletim do Comando-Geral – BCG;
- Encaminhamento dos autos digitais à Procuradoria Geral do Estado - PGE.

Florianópolis – SC, 23 de maio de 2024

Assinado eletronicamente
Ronaldo da Silva Cruz
Cel PM Diretor da DALF



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87X2BIO1**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RONALDO DA SILVA CRUZ (CPF: 893.XXX.959-XX) em 24/05/2024 às 10:06:45

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:49:40 e válido até 15/06/2118 - 09:49:40.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDMxNDcwXzMxOTI5XzlwMjNfODdYMkJJTzE=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00031470/2023** e o código **87X2BIO1** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Nota #001591

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O2º SARGENTO PM MAT **922025-9-02**
ALEXANDRE FABIANO AMARAL DOS SANTOS.



Ato da Polícia Militar nº 660/2024

BEPM: 2024/24
Data publicação: 07/06/2024
Protocolo SGPe: PMSC 31764/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 922025-9-02 ALEXANDRE
FABIANO AMARAL DOS SANTOS

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ALEXANDRE FABIANO AMARAL DOS SANTOS**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **922025-9-02**, a contar de **29 de maio de 2024**.

Florianópolis, 05 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001633

TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O 2º SARGENTO PM MAT 923630-9-01
ANTONIO CORREA DA SILVA



Ato da Polícia Militar nº 662/2024

BEPM: 2024/24
Data publicação: 07/06/2024
Protocolo SGPe: SGP-E 32994/2024
Assunto: TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA O
2º SARGENTO PM MAT 923630-9-01 ANTONIO
CORREA DA SILVA

TRANSFERIR PARA RESERVA REMUNERADA, com base no Art. 22, XXI, da CF/88 c/c o Art. 24-G, do Dec. Lei nº 667/69, Art. 107, da CE/89, Art. 10º, inciso VII do Dec. Estadual nº 1860/2022, no Dec. Estadual nº 419/2019, com base no Art. 3º e Art. 6º da Lei Complementar 765/2020, e ainda inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103, e Art. 104, da Lei n.º 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, **ANTONIO CORREA DA SILVA**, 2º Sargento da Polícia Militar, Mat. **923630-9-01**, a contar de **04 de junho de 2024**.

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral

Nota #001689

RENOVAR A REDUÇÃO da jornada de trabalho de ANNE KAROLINE DE SOUZA, Cabo PM
Mat. 926807-3-01.



Ato da Polícia Militar nº 661/2024

BEPM: 2024/24
Data publicação: 07/06/2024
Protocolo SGPe: PMSC 26406/2024
Assunto: RENOVAR A REDUÇÃO da jornada de trabalho de ANNE KAROLINE DE SOUZA, Cabo PM Mat. 926807-3-01.
Alterou o: [Ato 577/2024 - RENOVAÇÃO DA REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO de ANNE KAROLINE DE SOUZA, Cabo PM Mat. 926807-3-01.](#)

RENOVAR A REDUÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO para 20 horas semanais, pelo período de 01 (um) ano, de acordo com Art. 22, XXI da CF/88 c/c o Art. 4º do Dec. Lei nº 667/69 e Art. 107 da CE/89 e, no Art. 1º da Lei nº 6.634 de 30 de setembro de 1985, no Decreto nº 27.758, de 28 de novembro de 1985 e no art. 1º do Decreto nº 770, de 22 de outubro de 1987 e ainda considerando o constante no art. 4º, inciso V, alínea “d” - item 10 do Dec. Lei 1.860/2022, a ANNE KAROLINE DE SOUZA, Cabo PM Mat. 926807-3-01, a contar de 19 de maio de 2024.

Florianópolis, 06 de junho de 2024.

AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA
Cel. PM Comandante-Geral PMSC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **2BJ3NR35**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



AURÉLIO JOSÉ PELOZATO DA ROSA (CPF: 582.XXX.329-XX) em 06/06/2024 às 15:22:04

Emitido por: "SGP-e", emitido em 15/06/2018 - 09:35:05 e válido até 15/06/2118 - 09:35:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UE1TQ182MTQxXzAwMDI2NDA2XzI2NDUzXzlwMjRfMkJKM05SMzU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PMSC 00026406/2024** e o código **2BJ3NR35** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

6ª PARTE - EDITAIS (CFP/CFO)

Sem alterações

FLORIANÓPOLIS , 07 DE JUNHO DE 2024

[DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE]

AURELIO JOSE PELOZATO DA ROSA
CORONEL PMSC - COMANDANTE-GERAL